Lei n° 340/07, de 12 de junho de 2007.

Dispõe sobre denominação de logradouro público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1° -** A Rua da Agrovila de Araxá, que parte da Rua Principal e termina do lado da Igreja passa a denominar-se "Rua Gerald()) Antônio da Silva".

**Art. 2°. —** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 12 de junho de 2007.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal